

ajustes organizacionais conforme o interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de promover melhorias na dinâmica interna e na operacionalização das políticas públicas, otimizando a gestão e distribuição de competências entre os setores da Secretaria;
CONSIDERANDO a importância de fortalecer os mecanismos de monitoramento e defesa dos direitos humanos no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade do acompanhamento dos casos envolvendo o Estado do Pará em tramitação na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em consonância com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil;
CONSIDERANDO o papel institucional da Ouvidoria da SEIRDH como órgão de escuta ativa, articulação e promoção dos direitos humanos, e sua capilaridade no diálogo com a sociedade civil e os órgãos públicos;
CONSIDERANDO a criação do Observatório de Direitos Humanos da SEIRDH como instrumento estratégico de monitoramento, análise e sistematização de dados relacionados à situação dos direitos humanos no Estado;
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Ouvidoria da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos a competência para:
I- Gerir o Observatório de Direitos Humanos da SEIRDH, promovendo a coleta, organização, análise e disseminação de informações e dados sobre a situação dos direitos humanos no Estado do Pará;
II- Acompanhar e coordenar, no âmbito da SEIRDH, as ações relativas aos casos em trâmite na Corte Interamericana de Direitos Humanos envolvendo o Estado do Pará, em articulação com os demais órgãos do Poder Executivo Estadual, a Procuradoria-Geral do Estado e demais instituições competentes;
III- Propor, articular e executar ações, políticas e medidas decorrentes das recomendações, decisões ou sentenças da Comissão e da Corte Interamericanas de Direitos Humanos;
IV- Emitir relatórios periódicos, pareceres técnicos e recomendações sobre os temas acompanhados pelo Observatório e pelos casos internacionais;
V- Estabelecer parcerias com organismos internacionais, instituições de ensino, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil para subsidiar a atuação da SEIRDH em matéria de direitos humanos.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém (PA), 08 de MAIO de 2025.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1195430

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 74 GAB/SEIRDH DE 06 DE MAIO, PUBLICADO NO DOE Nº 36.217, DE 07 DE MAIO DE 2025.
Onde se lê:
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Leia-se:
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1194982

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – SEIRDH
Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual - CEDS.
O CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DO PARÁ – CEDS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.831/2024, que o institui, e considerando a necessidade de regulamentação de seu funcionamento,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual do Pará – CEDS/PA, na forma do anexo único desta Resolução.
Art. 2º O Regimento Interno estabelece a organização, as competências e o funcionamento do CEDS/PA, observadas as diretrizes do Decreto Estadual nº 3.831/2024.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-PA, 08 de maio de 2025.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1195402



DIÁRIA

PORTARIA Nº 167/2025-SEMU, DE 08 DE MAIO DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-

SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº-2025/2631687, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Ivete Medeiros Maurício – Gerente – CPF: 821.968.773-87 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS – COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/205 Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195404

PORTARIA Nº 165/2025-SEMU, DE 08 DE MAIO DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº-2025/2636421, de 08 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Ivanildes dos Santos da Silva – Analista de Gestão pública – CPF: 189.367.092-91 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS – COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/205 Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195411

PORTARIA Nº 166/2025-SEMU, DE 08 DE MAIO DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº-2025/2631618, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Lya Mariana Oliveira Gomes – Coordenadora de Autonomia Econômica – CPF: 744.195.282-49 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS – COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/205 Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195407

PORTARIA Nº 169/2025-SEMU, DE 08 DE MAIO DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº-2025/2635200, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Laura Pereira Cruz – DESIGNER – CPF: 076-201-152-18 Objetivo: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS – COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/205 RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DESTA SECRETARIA: • FOTOGRAFAR, FILMAR E PRODUIR MATERIAL PARA A COMUNICAÇÃO. NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E SÃO JOÃO DE PIRABAS Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195425

PORTARIA Nº 164/2025-SEMU, DE 08 DE MAIO DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº-2025/2634864, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES – CPF: 846.968.182-68 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS – COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/205 Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195413